



PORTARIA Nº: 045 DE 30 DE Março DE 2022.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

PUBLICADO
Data 30 / 03 / 2022
Local: Quadro de Aviso
Ass: Lúcia A. Barbosa
Nome: Lúcia A. Barbosa

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 144,03 (cento e quarenta e quatro reais e três centavos) referentes às taxas e emolumentos cartoriais no Cartório Ofício do Registro de Imóveis de Santa Luzia/ MG, CNPJ sob nº: 16.745.531/0001-43 para emissão de certidão atualizada do imóvel da Escola Municipal Dona Emerenciana Augusta da Silva Xavier localizada em Vila Amanda, que tem por finalidade a verificação da extensão do imóvel de propriedade do Município de Baldim/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 30 de Março de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL